

INDICAÇÃO n.1034/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuado o Serviço de desentupimento do bueiro na Avenida Comendador Rafael, em frente ao Sicredi no Bairro Conceição. Moradores reclamam da falta de manutenção no bairro e pedem mais presença na comunidade como um todo.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O desentupimento do bueiro é uma medida essencial para prevenir alagamentos, garantir a segurança da população e evitar problemas ambientais e sanitários.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000360034803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A obstrução do sistema de drenagem compromete o escoamento adequado da água da chuva, resultando em acúmulo de água na via e nas calçadas, o que pode causar danos estruturais ao asfalto, calçamentos e até mesmo às residências e comércios próximos.

Além disso, a água parada cria um ambiente propício para a proliferação de doenças, como dengue, zika e chikungunya, transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. O mau cheiro e a presença de resíduos acumulados também representam riscos à saúde pública, podendo atrair roedores e outros vetores de doenças.

Diante desses problemas, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras faça o desentupimento do bueiro para evitar danos à infraestrutura da cidade

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES 19 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000360034803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000360034803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 20/08/2025 10:01

Checksum: **E68657A082BDD8C606AA5704E1B25A5A8D99CE48FB5C931005FCB6664B190EC4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.